



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL



Indicação nº 008/2025

Pinhal, RS, 05 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente requer a Mesa Diretora desta Casa que, após ouvido o Plenário, seja enviado ao Poder Executivo Municipal um pedido solicitando que seja analisada a possibilidade do Município instalar pontos de iluminação pública na Linha Santo Antonio, Município de Pinhal-RS.

JUSTIFICATIVA

O Vereador sente a necessidade de instalação de iluminação pública na Linha Santo Antonio, mais precisamente nas proximidades da RS 323, nas proximidades da igreja e do pavilhão da Comunidade. A presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores da Linha Santo Antonio, que enfrentam dificuldades quanto à segurança e mobilidade no período noturno devido à ausência na iluminação pública. A medida trará mais tranquilidade, bem-estar e qualidade de vida à população local, além de contribuir para a prevenção de acidentes e atos ilícitos.

Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Vereadores - Pinhal/RS

SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 008/2025

Entrada: 05/08/2025

Saída: 05/08/2025

Levi A.O. Bueno

LEVI A. OLIVEIRA BUENO
Vereador Proponente do PDT